



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – QUARTA-FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 2026

Edição nº 2320



ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 6618, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre Crédito Suplementar, com recursos do excesso de arrecadação nas receitas da Fonte 1573 – Royalties - Educação."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do Inciso "b" do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação verificado nas receitas Fonte 1573 – Royalties - Educação, no valor de R\$ 3.381.993,64 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), apurado até o mês de setembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 561.900,00 (quinhentos e sessenta e um mil e novecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1573 – Royalties - Educação, no valor de R\$ 3.381.993,64 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), apurado até o mês de setembro de 2026, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	Em R\$ SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	3.3.90.39.00	1573	373.731,53
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	4.4.90.51.00	1573	188.168,47

Anexo II
QUADRO I

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE 1573 Royalties – Educação	
Receita estimada para o período de janeiro a setembro de 2026	9.564.370,90
Receita arrecadada no período de janeiro a setembro de 2026	12.946.364,54
Excesso de arrecadação no período de janeiro a setembro de 2026	3.381.993,64
Suplementações anteriores (Dec. nº 6583 e 6603)	2.820.000,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	561.993,64
Valor desta suplementação	561.900,00
Saldo	93,34

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.287/SEMAD/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de MUDANÇA DE NOME, formulado pela servidora ALESSANDRA BEZERRA SILVA, matrícula nº

10/17098, Inspetora de Disciplina, passando a assinar como ALESSANDRA BEZERRA SILVA SOARES, conforme o contido nos autos do processo nº 130/11373/2026.

PORTARIA Nº 1.288/SEMAD/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 83, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 50% (cinquenta por cento), por falta de amparo legal, formulado pela servidora INESIA GUIMARÃES DA COSTA, matrícula nº 25/119797, Agente Comunitária de Saúde, conforme o contido nos autos do processo nº 130/13661/2026.

PORTARIA Nº 1.289/SEMAD/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 100 a 103, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

AVERBAR, em ficha funcional da servidora CLAUDETE SOARES SILVA DE LIMA, matrícula nº 10/28439, Técnica de Enfermagem, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 3.297 (três mil, duzentos e noventa e sete) dias, correspondendo a 09 (nove) anos e 10 (dez) dias, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o contido nos autos do processo nº 130/14217/2026

PORTARIA Nº 1.290/SEMAD/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 100 a 103, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

AVERBAR, em ficha funcional da servidora FLAVIA DOS SANTOS AZEVEDO ABOU MOURAD, matrícula nº 10/25398, Pediatra, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 2.586 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, do Ministério da Defesa (Exército Brasileiro), conforme o contido nos autos do processo nº 130/3994/2026.

PORTARIA Nº 1.291/SEMAD/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 78, V, da Lei Complementar nº 293/2023 c/c o artigo 34, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora ADRIANE SILVA BASTOS DIAS, matrícula nº 10/149412, do cargo efetivo de Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de setembro de 2026, conforme o contido nos autos do processo nº 130/13888/2026.

PORTARIA Nº 1.292/SEMAD/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 78, V, da



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Lei Complementar nº 293/2023 c/c o artigo 34, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora LETICIA ALVES MAIONE, matrícula nº 10/148816, do cargo efetivo de Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de setembro de 2026, conforme o contido nos autos do processo nº 130/13813/2026.

PORTARIA Nº 1.293/SEMAD/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 78, V, da Lei Complementar nº 293/2023 c/c o artigo 34, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora RAFAELLY MARIA JESUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/149533, do cargo efetivo de Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de agosto de 2026, conforme o contido nos autos do processo nº 130/12352/2026.

PORTARIA Nº 1.294/SEMAD/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pelo servidor MISAEL TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 10/47825, Professor do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/5028/2025.

PORTARIA Nº 1.295/SEMAD/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora REJANE BATISTA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 10/52952, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/4368/2025.

PORTARIA Nº 1.296/SEMAD/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora IRINEA NUNES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 10/55259 Inspetora Escolar Externa "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/6875/2025.

PORTARIA Nº 1.297/SEMAD/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora PAULA DE ALMEIDA, matrícula nº 10/22437, Professora do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "D", conforme o contido nos autos do processo nº 04/9647/2025.

PORTARIA Nº 1.298/SEMAD/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora RINALVA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 10/81343, Professora do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "D", conforme o contido nos autos do processo nº 04/8252/2025.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000